



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 710

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 710

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 005, de 10 de janeiro de 2022.

Designa Gestor e Responsável Técnico

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita do Município de Nova Granada - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Diógenes Tiburtino Silva, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 198524/O-5, e o Sr. Matheus de Oliveira Tremura, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070199995, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Nova Granada, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2.022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município em

PORTARIA Nº 08/2022
13/01/2022

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, Sr. RICARDO SANTOS FRAGNAN, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o protocolo administrativo nº 41/2022;

Considerando, a portaria nº 60/2021.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligado do serviço público o servidor municipal **Sr. RICARDO SANTOS FRAGNAN**, portador do RG. nº. 25.897.271-3 SSP/SP e CTPS nº. 12267-Série 00326-SP, ocupante da função de Procurador Jurídico, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **14/01/2022**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 13 de janeiro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021** **PROCESSO Nº 063/2021**

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 040/2021. Cujo objeto é a aquisição de Itens para montagem de lousa digital interativa (Tv, Moldura Touchscreen, Cabo HDMI, Suporte Tv e Caixa de Som), para atender as necessidades do Setor de Educação do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICOU as empresas: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, porte "ME", CNPJ nº 35.101.847/0001-47, situada a Rua Napoleão Selmi-dei, nº 87, Vila harmonia, 14.802-500, Araraquara/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 198.205,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais); a empresa CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA, porte "ME", CNPJ nº 37.652.973/0001-15, situada a Rua Tristão de Castro, nº 246, Centro, 38.010-250, Uberaba/MG, que apresentou proposta no valor de R\$ 8.951,25 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); a empresa JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, porte "ME", CNPJ nº 27.895.337/0001-60, situada a Rua Pedro Amaral, nº 1.750, Parque Industrial, 15.025-043, São José do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.095,00 (onze mil, noventa e cinco reais); a empresa KABI COMERCIAL LTDA, porte "ME", CNPJ nº 44.199.665/0001-41, situada a Rua Miguel Abdanur, nº 540, Leblon, 38.031-220, Uberaba/MG, que apresentou proposta no valor de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 225.111,25 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos). Nova Granada, 13 de janeiro de 2022. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato nº 024/2021 de prestação de serviços - "Acolher Residence."

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 710

Página 3 de 3

Contratada: Acolher Residence Casa de Repouso LTDA
CNPJ nº. 32.885.179/0001-06
Prazo: 30/12/2021 à 29/03/2022 – 90 (noventa) dias
Valor: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais)
Data: 13/01/2022
.....